

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA
ESTADUAL DO MATO GROSSO, COMARCA DE ALTA FLORESTA.

AUTOS: 0002888-16.2015.811.0007 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do
Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste
ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FÁBIO ROCHA
NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse
juízo, com reverência e acatamento, apresentar **Relatório de Atividades Mensal do
Devedor**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde
poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com
votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 5 de setembro de 2025.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0004.2469.08062016-JEM

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0002888-16.2015.8.11.0007



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Alta Floresta
1ª Vara Cível de Alta Floresta

5 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Doutor *Alexandre Sócrates Mendes*



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Análise Financeira das Devedoras	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	5
5. Encerramento.....	6



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises tanto de caráter qualitativo como quantitativo baseado em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, sob as penas do artigo 171 da LRFE, e ainda expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Nesse sentido, verificamos que desde o último protocolo do ID203832400, ocorreu a juntada da decisão interlocutória.

3. DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – ID206273980

Conforme consta na decisão interlocutória este Juízo como última providência, quanto ao encerramento da recuperação judicial, requer a manifestação expressa e conclusiva do Administrador Judicial, responsável por atestar, sob a responsabilidade técnica, o efetivo cumprimento das obrigações previstas no plano e a regularidade do procedimento, intimando-a para:

- a) Manifestação técnica conclusiva quanto ao efetivo cumprimento do plano de recuperação judicial, indicando se houve adimplemento integral das obrigações previstas no plano;
- b) Eventuais pendências materiais, técnicas ou jurídicas que obstruam o encerramento do processo;
- c) Certificação quanto à viabilidade de extinção da recuperação judicial nos moldes do art. 63 da LRF;

Sendo assim, o próximo tópico trata-se da análise financeira das devedoras.



4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, informamos que a apresentação e análise financeira da empresa em recuperação judicial, dentro do relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Assim sendo, informamos que o referido relatório se encontra carente das documentações contábeis, não sendo possível a elaboração do relatório mensal.

Importante salientar que a Administradora Judicial envia Termos de Diligências solicitando a documentação contábil necessária, conforme segue:

Figura 1 - Termo de Diligência enviado por e-mail em 20/08/2025.



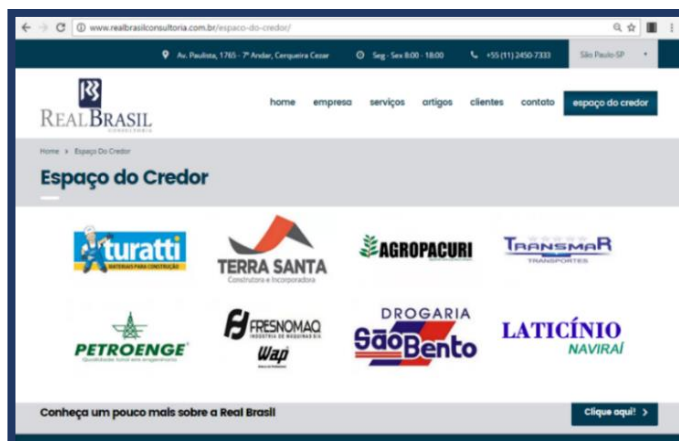
Por fim, ressaltamos a importância das documentações para as análises financeiras para a elaboração do relatório mensal, estas devem ser enviadas no e-mail da administradora judicial, aj@realbrasil.com.br, separadas mês a mês, para que assim possa o relatório ser elaborado de forma correta e eficaz.

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá/MT, 5 de setembro de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • 5 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP: 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP: 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FÓZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP: 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/09/2025 11:00:08
Número do documento: 25090914225879300000192799457
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090914225879300000192799457>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 09/09/2025 14:22:59